



AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA



FIS_O1

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 de agosto de 2022.

Memorando nº 13/2022 - Compras e Contratos

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza.

Senhor Presidente.

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Juraci Ines Zalevski Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor GILCIANO MOREIRA Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simon 1

INSTALADA EM 24/10/1961 **ESTADO DO PARANÁ**

PESQUISA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	
Detergente lava louça contendo 500 ml	10	valor unitario	
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	07		
Álcool embalagem contendo 01 litro	10		
Álcool em gel 70% antisséptico embalagem contendo 500 ml	06		
Agua sanitária embalagem contendo 5 litros	05		
Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor branco embalagem com 04 rolos	10		
Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	10		
Escova para limpeza de vaso sanitário Escova Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário	02		
Rodo limpa vidro cabo extensível	02		
Bom ar em spray aromas diversos	05		
Pastilha adesiva para vaso sanitário embalagem contendo 9g 2x1 aroma diversos C/3	10		
Papel interfolha na cor branco embalagem contendo 100 folhas	10		8 7 14 W 23 45 46 46
Vidro borrifador com capacidade de 500 ml	02		
Sabão em pó embalagem contendo 1 kg	05		
Tecido Flanela De Limpeza cortes Médias superfícies - 33cm X 53cm	10		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades.	05		ten order de de la companya de la co

Na pesquisa deverá constar o prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

Obs. A empresa deverá estar com as Certidões Negativas validas.

MERCADO BOM PREÇO

CNPJ 78.135.373/0001-67

Antonio Olinto – PR CEP 83.980-000

Rua: Reinaldo Figueira Machiavelli 345/ centro



PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Total
Detergente lava louça contendo 500 ml	10	2,39	23,90
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	07	19,98	139,86
Agua sanitária embalagem contendo 5 litros	05	9,98	49,90
Álcool embalagem contendo 01 litro	10	8,98	89,80
Álcool em gel 70% antisséptico	06	9,98	59,88
Papel higiênico rolo com 60 metros	10	5,99	59,90
Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	10	1,75	17,50
Rodo limpa vidro cabo extensível	02		
Escova para limpeza de vaso sanitário Escova Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário	02	6,50	13,00
Bom ar em spray aromas diversos	05	11,48	57,40
Pastilha adesiva para vaso sanitário embalagem contendo 9g 2x1 aroma diversos C/3	10	4,99	49,90
Papel interfolha na cor branco embalagem contendo 100 folhas	10	14,49	144,90
Vidro borrifador com capacidade de 500 ml	02	11,98	23,96
Sabão em pó	05	6,49	32,45
Tecido Flanela De Limpeza cortes Médias superfícies - 33cm X 53cm	10	2,75	27,50
Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades.	05	6,98	34,90
Total geral da proposta			824,75

Antônio Olinto, 14 de julho de 2022.

Camila S. Machiavelli

* Preço válido por 30 dias.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA

CNPJ: 78.135.373/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:31 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: 5376.A2B4.4B7C.9D71 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

78.135.373/0001-67

Razão Social: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA EPP

Endereço:

RUA REINALDO FIGUEIRA MACHIAVELLI 345 / CENTRO / ANTONIO

OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702123786347941

Informação obtida em 11/08/2022 10:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO



Esticipal de Antonio

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 507/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/09/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHX2QETZ54XJ4U72

REQUERENTE: Câmara

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO E LOJA BOMPREÇO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ 957 78.135.373/0001-67 12800100-02 032

ENDERECO

RUA REINALDO MACHIAVELLI,345, 0 - MERCADO - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Antônio Olinto, 11 de Agosto de 2022

Emitido por: {Prefeitura Municipal de Antonio Olinto}



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 027511478-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.135.373/0001-67 Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.135.373/0001-67 Certidão nº: 24414688/2022

Expedição: 02/08/2022, às 07:58:51

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.135.373/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
C/	ADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.135.373/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	ABERTURA 979
NOME EMPRESARIAL MERCADO E LOJA BOM PRE	ECO LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM MECADO BOM PRECO		PORTE EPP
	sta de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício	os - supermercados
47.44°9°01 ° Comercio varella	ta de más ligitafaite de material de la policia de la constanta de la constant	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresária	A JURIDICA a Limitada	
R REINALDO FIGUERA MACI	NUMERO 345	
83.980-000 CEN	RODISTRITO ITRO MUNICIPIO ANTONIO OLINTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mendescontabil@yahoo.com	(42) 3333-1240/ (41) 3622-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	FR)	y-1
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUA 10/07/2004	AÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUA	IÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia **11/08/2022** às **10:49:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	'S VOLTAR	⇔ IMPRIMIR
L		

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

RHUAN CARLOS A. MATOSO ATACADISTA DE LIMPEZA

CPNJ: 30515178/0001-36 INSC. 90781806-30

INSC. 90781806-30 TEL: 35327286

RUA GUILHERME KANTOR 754 SALA 2 – CENTRO



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTONIO OLINTO

PRODUTO	QUANT	VALOR UN	TOTAL
Detergente lava louça contendo 500 ml	10	3,09	30,90
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	07	13,15	92,05
Agua sanitária embalagem com 5 litros	05	11,50	57,50
Álcool embalagem contendo 01 litro	10	9,10	91,00
Álcool em gel embalagem contendo 5 litro	02	69,99	139,98
Rodo limpa vidros com cabo Extensível 180º	02		
Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor branco embalagem com 04 rolos	10	6,19	61,90
Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	10	1,99	19,90
Escova para limpeza de vaso sanitário Escova Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário	02	12,60	25,20
Bom ar em spray aromas diversos	05	12,40	62,00

	.0	") ~J
10	4,80	48,00
	154	1
2 0		P. 18
4:		
10	15,70	157,00
04	10,20	40,80
05	7,45	37,25
10	2,69	26,90
	TOTAL	890,38
	10 04 05	10 15,70 04 10,20 05 7,45 10 2,69

SÃO MATEUS DO SUL 15 DE JULHO DE 2021 COTAÇÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



EMPRESA: PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME

CNPJ: 15 718 247 0001 15 INSC. EST.: 90 598 590 61

RUA: RODOLFO WOLF 116 - VILA AMARAL

SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ TEL: 42 3532 77 30

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTONIO OLINTO

PRODUTO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
Detergente lava louça contendo 500 ml	10	3,05	30,50
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	07	13,29	93,03
Agua sanitária embalagem com 5 litros	05	11,75	58,75
Álcool embalagem contendo 01 litro	10	9,30	93,00
Álcool em gel embalagem contendo 5 litro	02	70,49	140,98
Rodo limpa vidros com cabo Extensível 180º	02		
Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor branco embalagem com 04 rolos	10	6,45	64,50
Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	10	2,05	20,50
Escova para limpeza de vaso sanitário Escova Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário	02	12,89	25,78
Bom ar em spray aromas diversos	05	12,60	63,00
Pastilha adesiva para vaso sanitário embalagem contendo 9g 2x1 aroma diversos C/3	10	4,99	49,90
Papel interfolha na cor branco embalagem contendo 100 folhas	10	15,79	157,90

		vara M.	Selicipal de Antonio
Vidro borrifador com capacidade de 500 ml	04	10,40	41,60
Sabão em pó embalagem contendo 1 kg	05	7,60	08.00
Tecido Flanela De Limpeza cortes Médias superfícies - 33cm X 53cm	10	2,79	27,90
		TOTAL	905,34

SÃO MATEUS DO SUL 15 DE JULHO DE 2021 COTAÇÃO VÁLIDA POR 30 DIAS





Empresa: Angela de Andrade 18 14

Rua Guilherme cantor 754 sl 01 São Mateus do Sul - Paraná Cnpj: 09 062 820 0001 82

Insc: 90 416 266 39 Tel: 42 3532 2744

PESQUISA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

PRODUTO	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
		UNITARIO	IOIAL
Detergente lava louça contendo 500 ml	10	2,99	29,90
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	07	12,99	90,93
Agua sanitária embalagem com 5 litros	05	10,99	54,95
Álcool embalagem contendo 01 litro	10	8,99	89,90
Álcool em gel embalagem contendo 5 litro	02	69,90	139,80
Rodo limpa vidros com cabo Extensível 180º	02		
Papel higiênico rolo com 60 metros folha simples, na cor branco embalagem com 04 rolos	10	5,99	59,90
Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	10	1,90	19,00
Escova para limpeza de vaso sanitário Escova Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário	02	11,99	23,98
Bom ar em spray aromas diversos	05	11,99	59,95

Pastilha adesiva para vaso sanitário embalagem	10	4,49	44,90
contendo 9g 2x1 aroma diversos C/3		1,13	FIs_15_
Papel interfolha na cor branco embalagem contendo 100	10	14,99	149,90
folhas			
Vidro borrifador com capacidade de 500 ml	04	9,99	39,96
Sabão em pó embalagem contendo 1 kg	05	7,25	36,25
Tecido Flanela De Limpeza cortes Médias superfícies -	10	2,49	24,90
33cm X 53cm		2.5	**
		TOTAL	864,22

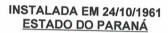
SÃO MATEUS DO SUL 15 DE JULHO DE 2021

VALIDADE DA COTAÇÃO 30 DIAS

Angels de Andrade Eirek CHP J09.062.820/0001-82



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

EMPRESA	VALOR TOTAL	Colocação
Mercado e Loja Bom Preço Ltda	R\$ 824,75	1º lugar e apresentou todas as CNDS regulares.
Angela Andrade Eireli – Super Clargel Embalagens	R\$ 864,22	2º lugar
Rhuan Caelos A. Matoso Atacadista de Limpeza	R\$ 890,38	3º lugar
Pedro Rogerio Cipriano ME	R\$ 905,34	4º lugar

Sergio Augusto Removicz dos Santos





ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 de agosto de 2022.

Memorando nº 36/2022 - Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de material de higiene e limpeza solicitado através do memorando nº 13/2022 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 824,75 (oitocentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GICIANO MOREIRA

Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr. Ivan Casagrande Contador



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



Enricipal de Anto

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 agosto de 2022.

Memorando nº 37/2022 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor.

Considerando o pedido para aquisição de material de higiene e limpeza, solicitado através do memorando n° 13/2022 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira Presidente CMAO

Ao Dr. **Luis Gustavo Camargo de Oliveira** Advogado



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável

para compras de pequeno valor, art. 24, inc. Il da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 13/2022 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de procedimento para aquisição de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 824,75 pela Mercado e Loja Bom Preço LTDA;
- 2) R\$ 864,22 pela Angela de Andrade EIRELI;
- 3) R\$ 890,38 pela Rhuan Carlos de Andrade Matoso EIRELI; e
- 4) R\$ 905,34 pela Pedro Rogerio Cipriano ME.

Em 11 de agosto, através do memorando n° 05/2022 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de higiene e limpeza para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril do ano corrente foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá, até decorrido dois anos após a publicação da novel legislação, optar pela contratação através desta ou da antiga, vedada a aplicação combinada de ambas. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

(...)

Art. 193. Revogam-se:

FIS WI

(...)

II - <u>a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</u>, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, <u>após decorridos 2</u> (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 01/04/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

"Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2° caput da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, <u>ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei</u>. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2° caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade."

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir."

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo."

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(…)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

"Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos a all do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(…)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);" (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de higiene e limpeza é de R\$ 824,75, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

"...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a adminstração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7°, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 12 de agosto de 2022.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira

Advogado





CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 de agosto de 2022.

Memorando nº 38/2022 - Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 13/2022 – Aquisição de material de higiene e limpeza

Prezada Senhora.

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação com a empresa, MERCADO E LOJA BOM PREÇO, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira

Presidente CMAO

A Ilma. Sra. **Juraci Ines Zalevski** Analista Administrativo



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



Tionio

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza EMPRESA: Mercado e Loja Bom Preço Ltda

CNPJ: 78.135.373/0001-67

DOTAÇÃO: 05- MATERIAL DE CONSUMO

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.44.00.00.00 - Material de higiene e limpeza.

Valor Total: R\$ 824,75

Data: 11-08-2022

Gilciano Moreira

Presidente CMAO

Camara

nal de Ma

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURAIS (ILUMINAÇÃO, PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS) E DE SEGURAN-

OBSETO: REGISTRO DE FREÇOS PARA FRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURAIS (ILUMINAÇÃO, FALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS) E DE SEGURAN-CA EM EVENTOS

DETENTORA: BANXAP BANHEIROS MÓVEIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de <u>Chapecó</u>, estado do <u>Santa Catarina</u> à <u>Av. Porto Alegre, nº 427D</u>, CEP: 89.802-131, inscrita no CNPJ/MI sob o nº 07.341.479/0001-79, doravante simplesmente denominada DETENTORA, neste ato representada por <u>Maria Angela Dresch</u>

Beal, portador do RG nº 1706096 e do CPF/MF nº 584.172.739-72, residente e domiciliado na cidade de <u>Luzema</u>, estado do <u>Santa Catarina</u>

LOTE	OBJETO		77373	PATROLINA CONTROL CONT	
	Locação de banheiro químico portátil de polipropileno, adaptado para pessoas com	QNTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	de tampão de dejetos, mictório lateral, com fechadura e serviço de sucção de dejetos com máquina específica para a mesma. Valor nor diária y puidade	100	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
12	Locação de banheiro químico portátil de polipropileno, tamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 metros altura com chuveiro ducha, piso antiderrapante, ralo de escoamento, preparação hidráulica para ligação de entrada e saída, porta com fechadura interna, sinalização verde / vermelho, aberto / ocupado. Valor por diária x unidade	15	Unidade	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
19	Locação de banheiro químico portátil de polipropileno, com caixa de captação no mínimo de 250 litros, com assento de tampão de dejetos, mictório lateral, com fechadura e serviço de sucção de dejetos com máquina específica para a mesma.	1.000	Unidade	R\$ 289,00	R\$ 289.000,00
	Valor total: R\$ 329.850,00 (trezentos e vinte e nove n	nil, oitocento	s e cinquenta	reais)	

FISCALIZAÇÃO: A Sra. Jayne Removicz, como titular e a Sra. Leticia Zaionez Kotryk de Souza como sua suplente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

A Sra. Sônia Mara Talachinski como titular e a Sra. Rosicleia Aparecida Trafca como sua suplente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Sra. Terezinha Aparecida Narok como titular e a Sra. Camila Evangelista Kresko como sua suplente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração

O Sr. Marcos de Jesus Moreira como titular e o Sr. Guilherme Gehlen dos Santos como seu suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A Sra. Maria Inês Leonardi como titular e a Sra. Josiane Antonovviski Nunes como sua suplente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

GESTOR: O Sr. Amadeus Moreira, Secretário Municipal de Saúde

O Sr. Irajá Raphael Pavoski, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O Sr. Fabiano Veiga Oliva, Secretário Municipal de Administração.

O Sr. Rodrigo Siqueira dos Santos, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A Sra. Thaiany de Pauli Jaros, Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Antônio Olinto-PR, 12 de agosto de 2022.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza EMPRESA: Mercado e Loja Bom Preço Ltda

CNPJ: 78.135.373/0001-67
DOTAÇÃO: 05- MATERIAL DE CONSUMO

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.44.00.00.00 - Material de higiene e limpeza.

Valor Total: R\$ 824,75 Data: 11-08-2022

> Gilciano Moreira Presidente CMAO

> > ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 12/08/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MERCADO E LOJA BOM PREÇO - EPP inscrita no CNPJ 78.135.373/0001-67 , sediada na Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 445, Centro, no Município de Antonio Olinto- PR, através de seu Representante Legal, Sra. CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI , portador da carteira de identidade nº 8.075.311-0 e CPF/MF nº 042.833.229-38 , declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 11 de agosto de 2022.

CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI-

CNPJ 78.135.373/0001-67